



DECRETO Nº 0648, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1995.

**Declara de utilidade pública barracão que
especifica e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas
atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o massame de um barracão situado na Rua W - 30, nº 327, edificado em área verde por Márcia Aparecida Soares Oliveira, avaliado por R\$ 1.907,40 (hum mil, novecentos e sete reais e quarenta centavos).

Art. 2º - É a seguinte a descrição do barracão referido no artigo anterior:

" Barracão de alvenaria com dois cômodos, paredes externas sem reboco, paredes internas de um cômodo com reboco e de outro sem reboco, piso em cimento grosso, telhado em amianto, sem forro, portas de madeira e janelas de metalon, instalações elétricas externas, integrado ainda por um cômodo externo, destinado a banheiro, com piso grosso e paredes sem reboco."

Art. 3º - A desapropriação prevista no presente decreto destina-se a possibilitar o alargamento da Rua W - 30.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º - O valor correspondente à indenização será utilizado como pagamento de parte do financiamento a ser concedido à expropriado para aquisição de casa residencial no Conjunto Fênix.



Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário,
este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 01 de novembro de 1995.



OLÍPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL



DARCY PIRES GUERRA
CHEFE DE GABINETE

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.